



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

[www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 464

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Extrato .....	2
Termo de Ratificação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nova Independência**

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

#### **Câmara Municipal de Nova Independência**

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: [www.cmnindependencia.sp.gov.br](http://www.cmnindependencia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 464

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1673, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

*"Dispõe sobre a criação de vagas de empregos públicos junto ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município, e dá outras providências"*

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga mediante Autógrafo nº 1697/2024 que dispõe da aprovação do legislativo conforme artigos abaixo, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** Ficam criadas, junto ao Quadro de Pessoal Efetivo constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 1154/2011, as vagas para os empregos públicos a seguir especificadas:

**I - 02** (duas) vagas para o emprego público de **"MOTORISTA"**, de nível fundamental, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e remuneração inicial equivalente ao nível F-1;

**Art. 2º** As vagas dos empregos públicos criadas pela presente Lei se sujeitarão ao regime jurídico da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme estabelecido pelo artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 1154/2011.

**Art. 3º** As despesas decorrentes e necessárias a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Site e no Diário Oficial do Município na data supra.

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### Termo de Adjudicação e Homologação

**Processo Licitatório:** 05/2024

**Modalidade:** Concorrência Presencial 01/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA

INDEPENDÊNCIA - SP.

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 05/2024, Concorrência Presencial nº 01/2024, e considerando sua regularidade hei por bem de homologar o procedimento licitatório, com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei 14.133/2021, e adjudicar e homologar o objeto à empresa N. C. CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 34.719.784/0001-24. Valor Total: R\$ 1.374.000,00 (Um milhão e trezentos e setenta e quatro mil reais).

Nova Independência/SP, 16 de Abril de 2.024.

**Fernando Macchi Santana**  
**Prefeito Municipal**

### Extrato

#### EXTRATO

Dispensa de Licitação nº 11/2024, Processo nº 39/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE E ACESSORAMENTO, EXPOSIÇÃO DE DIRETRIZES TÉCNICAS E ACOMPANHAMENTO CONTINUADO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE ATUAM NA GESTÃO DE PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ENTRE ENTES DA FEDERAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS COMUNS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, sendo Contratada a empresa ML ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA, pelo valor total de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 02.02.02.04.121.0002.2004.3.3.90.39 - ficha 14, fonte 01 - Tesouro. Vigência: 16 de Abril de 2.024 a 15 de Abril de 2.025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 464

Página 3 de 3

### Termo de Ratificação



## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: [secretaria@novaindependencia.sp.gov.br](mailto:secretaria@novaindependencia.sp.gov.br)

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 39/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE E ASSESSORAMENTO, EXPOSIÇÃO DE DIRETRIZES TÉCNICAS E ACOMPANHAMENTO CONTINUADO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE ATUAM NA GESTÃO DE PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ENTRE ENTES DA FEDERAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS COMUNS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**CONTRATADA:** ML ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA

**CNPJ:** 35.194.218/0001-09

**END:** RUA CAMPOS SALES, Nº 97, SALA 33 ANDAR 3, BAIRRO CENTRO - ARAÇATUBA-SP.

**VALOR TOTAL CONTRATADO** R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais), para o fornecimento do item do objeto da Dispensa.

**FUNDAMENTO:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a presente dispensa de licitação com fundamento no art. 72, inci. VIII da Lei 14.133/2021.

Nova Independência - SP, 16 de Abril de 2.024.

  
**Fernando Macchi Santana**  
Prefeito do Município de Nova Independência – SP